

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO	ANEXO III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - 1º CICLO
----------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------------------

Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST		Período: 15/01/2011 a 15/04/2011
Unidade de Avaliação: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO		Sigla da Unidade de Avaliação: SUEST-PE
Nome do avaliado: HERALDO MENDES PEREIRA		Matrícula SIAPE: 514276
Cargo efetivo: AGENTE DE VIGILANCIA	Classe: 5	Função (DAS em FG):
Unidade administrativa de exercício: DIESP	Telefone: 3414 8344	Endereço eletrônico (e-mail): correa.diepe@funasa.gov.br
Nome da chefia imediata: GRACE MARIA PEREIRA		Matrícula SIAPE: 475255
Endereço eletrônico (e-mail) da chefia imediata: grace.pereira@funasa.gov.br		Telefone: 3414 8344

Para cada um dos fatores mínimos (§ 1º, art. 4º, Decreto nº 7.133/2010), abaixo, atribua a pontuação:
 (0) ruim; (1) insuficiente; (2) regular; (3) bom; e (4) ótimo

	Pontuação
1 - PRODUTIVIDADE NO TRABALHO Capacidade de executar atividades, atingir metas pré-estabelecidas, apresentar volume de trabalho, com qualidade, executado em determinado espaço de tempo, considerando os recursos disponíveis.	4
2 - CONHECIMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS Conhecer métodos e técnicas necessários ao desenvolvimento das suas atribuições na equipe de trabalho.	3
3 - TRABALHO EM EQUIPE Capacidade de integrar e manter comportamento adequado com os integrantes da equipe, valorizando o trabalho em conjunto, na busca de resultados comuns.	4
4 - COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO Cumprir suas obrigações com zelo, atuar de forma interessada e responsável, com observância dos prazos estabelecidos.	4
5 - CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES Trabalhar com pontualidade, disciplina e responsabilidade, considerando a natureza das atribuições que lhe são conferidas, cumprindo as normas gerais da estrutura e funcionamento da Administração Pública e demonstrar postura orientada por princípios e regras morais de senso comum.	3
TOTAL DE PONTOS (somatório da pontuação)	18
ÍNDICE DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - IDI (total de pontos X 5)	90
PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI (aplicar a tabela de correlação abaixo)	20 PONTOS

É responsabilidade dos envolvidos no processo, o cumprimento dos prazos determinados, o acompanhamento da evolução do processo e, ao final, o registro e a ciência dos procedimentos.

<input checked="" type="checkbox"/> CONCORDO com a avaliação HERALDO MENDES PEREIRA SERVIDOR AVALIADO Local e data 03/04/2011 Assinatura	<input type="checkbox"/> NÃO CONCORDO com a avaliação. Estou ciente que disponho do prazo de 10 (dez) dias, para interpor pedido de reconsideração, a contar da data de ciência, visando nova apreciação. CHEFIA IMEDIATA Local e data 14/04/2011 Assinatura Carimbo e assinatura Grace Maria Perikoto Aux. de Administração SIAPE 475255 FUNASA - PE
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ÍNDICE DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - IDI	PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI
De 80 a 100	20 pontos
De 70 a 79,99	18 pontos
De 60 a 69,99	16 pontos
De 50 a 59,99	14 pontos
De 40 a 49,99	12 pontos
De 30 a 39,99	10 pontos
De 20 a 29,99	8 pontos
De 10 a 19,99	6 pontos
Abaixo de 10	4 pontos

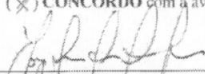
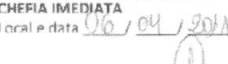
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO	ANEXO III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - 1º CICLO
----------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------------------

Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST		Período: 15/01/2011 a 15/04/2011
Unidade de Avaliação: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO		Sigla da Unidade de Avaliação: SUEST-PE
Nome do avaliado: JORGE LUIS CÉSAR CAMPOS SAMPAIO		Matrícula SIAPE: 1109651
Cargo efetivo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Classe:	Padrão:
Unidade administrativa de exercício: SEREH/SOCAD	Telefone: 3414-8323	Função (DAS ou FG):
Nome da chefia imediata: JOSINA ELISABETE ALBUQUERQUE PONTES	Endereço eletrônico (e-mail): cserep.socad@funasa.gov.br	Matrícula SIAPE: 0515673
Endereço eletrônico (e-mail) da chefia imediata: Josina.pontes@funasa.gov.br	Telefone: 3414-8323	

Para cada um dos fatores mínimos (§ 1º, art. 4º, Decreto nº 7.133/2010), abaixo, atribua a pontuação:
(0) ruim; (1) insuficiente; (2) regular; (3) bom; e (4) ótimo

1 - PRODUTIVIDADE NO TRABALHO	Pontuação:
Capacidade de executar atividades, atingir metas pré-estabelecidas, apresentar volume de trabalho, com qualidade, executado em determinado espaço de tempo, considerando os recursos disponíveis.	3
2 - CONHECIMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS	Pontuação:
Conhecer métodos e técnicas necessários ao desenvolvimento das suas atribuições na equipe de trabalho.	2
3 - TRABALHO EM EQUIPE	Pontuação:
Capacidade de interagir e manter comportamento adequado com os integrantes da equipe, valorizando o trabalho em conjunto, na busca de resultados comuns.	3
4 - COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO	Pontuação:
Cumprir suas obrigações com zelo, atuar de forma interessada e responsável, com observância dos prazos estabelecidos.	3
5 - CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES	Pontuação:
Trabalhar com pontualidade, disciplina e responsabilidade, considerando a natureza das atribuições que lhe são conferidas, cumprindo as normas gerais da estrutura e funcionamento da Administração Pública e demonstrar postura orientada por princípios e regras morais de senso comum.	3
TOTAL DE PONTOS (somatório da pontuação)	14
ÍNDICE DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - IDI (total de pontos X 5)	70
PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI (aplicar a tabela de correlação abaixo)	18

É responsabilidade dos envolvidos no processo, o cumprimento dos prazos determinados, o acompanhamento da evolução do processo e, ao final, o registro e a ciência dos procedimentos.

<input checked="" type="checkbox"/> CONCORDO com a avaliação	<input type="checkbox"/> NÃO CONCORDO com a avaliação. Estou ciente que disponho do prazo de 10 (dez) dias, para interpor pedido de reconsideração, a contar da data de ciência, visando nova apreciação.
 SERVIDOR AVALIADO Local e data: <u>08/04/2011</u>	 CHEFIA IMEDIATA Local e data: <u>06/04/2011</u>
Assinatura	Carimbo e assinatura

ÍNDICE DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - IDI	PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI
De 80 a 100	20 pontos
De 70 a 79,99	18 pontos
De 60 a 69,99	16 pontos
De 50 a 59,99	14 pontos
De 40 a 49,99	12 pontos
De 30 a 39,99	10 pontos
De 20 a 29,99	8 pontos
De 10 a 19,99	6 pontos
Abaixo de 10	4 pontos